



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 18/2010



## I-Relatório

Trata-se de projeto de Lei que “Institui o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Turismo”.

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

## II- Parecer

De início, verifico que atendido o princípio da iniciativa do Sr. Prefeito Municipal e observando o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do dispositivo na Constituição Federal em seu artigo 24-VII, reservando-se à Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

## III- Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

É o parecer.

Natercia MG, 21 de Junho de 2010

  
Ver. Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho  
Relator

De acordo:

  
Ver. Leonardo Barreto da Silva  
Presidente

  
Ver. Odair Claudinei da Silva  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 09

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### Projeto de Lei nº 18 /2010

#### I-Relatório

Cuida-se de projeto de Lei que institui o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Turismo

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II- Parecer

Analisando o projeto de lei verifica-se que proposição legislativa atende aos imperativos da Lei e dispositivos da Constituição Federal.

Submetido a Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

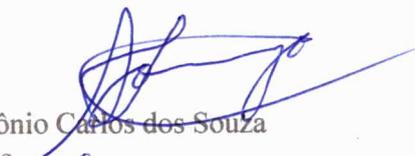
#### III- Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de Lei em análise.

Sala de Sessões, 21 de Junho de 2010

  
Ver. José Rolf Bueno dos Santos  
Relator

De acordo:

  
Ver. Antônio Carlos dos Souza  
Presidente

  
Ver. Cynthia Caetano de Siqueira Brito  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 10

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Projeto de Lei nº 018 /2010

### I- Relatório

Cuida-se se de projeto de Lei que institui o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Turismo

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

### II- Parecer

Analisado o projeto de Lei, verifica-se, a criação o Conselho Municipal do Turismo e o fundo Municipal para desenvolvimento do turismo em nosso município, visando produzir e atingir resultados concretos na qualidade de vida de nossa comunidade, tratando de interesse público e de futuras melhorias para nossa cidade, sendo o presente projeto constitucional.

### III- Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise..

É o parecer.

Natercia MG, 21 de Junho de 2010

  
Ver. Adão Marcos Fernandes  
Relator

De acordo:

  
Ver. João Boanerges Martins  
Presidente

  
Ver. Odair Claudinei da Silva  
Membro